



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO.0064/2020, DE 28 DE JULHO DE 2020.

Designa servidores para fiscalizar o contrato de prestação de serviço de fornecimento com instalação de sistema fotovoltaico para geração de energia elétrica no Campus Hortolândia do IFSP.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto nas Portarias nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, art.2º, item 14;

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR, como gestor do contrato, **Davis Wilian Graciano de Toledo** – CPF **284.583.138-20**, como fiscal administrativo, **Israel Souza Moraes** - CPF **252.511.588-07** e, como fiscal técnico, **Rogério Vani Jacomini**, CPF **265.290.808-13**, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
08578/2020	RAKIA SOLUCOES EM ENERGIA SOLAR LTDA CNPJ -23.495.961/0001-10	Prestação de serviço de fornecimento com instalação de sistema fotovoltaico para geração de energia elétrica, interligado à rede de distribuição da concessionária local, de potência de aproximadamente 150kW (inversores), e potência de pico de 180kWp, e, fornecimento e instalação de Cabine Blindada e conexão à rede de Média Tensão no Campus Hortolândia do IFSP.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

EDGAR NODA
DIRETOR GERAL DO CAMPUS HORTOLÂNDIA